



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº 715/87

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido um TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PIRAI DO SUL ao Sr. **JUAREZ CASARIN**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará, em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de dezembro de 1987.


RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL


MARCELO ZANETTO BELLO
PREFEITO MUNICIPAL. -